

Procº

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



PROJETO DE INSTALAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DA

DIREÇÃO SERVIÇO AOS ATIVOS MT E BT - SUL

Área de Ativos Tejo

Artigo 27º ☐

Licença de Estabelecimento ☒

Artigo 28º ☐

Programa de Financiamento

Procº E-REDES nº

PROJETO

Instalação:

Modificação da Linha Aérea de MT a 15 kV para o PT SRT 0025C - TRIZERTUR IMÓVEIS E TURIS,
entre a origem e o apoio nº 3

Distrito: Castelo Branco

Concelho: Sertão

Freguesia: Pedrógão Pequeno

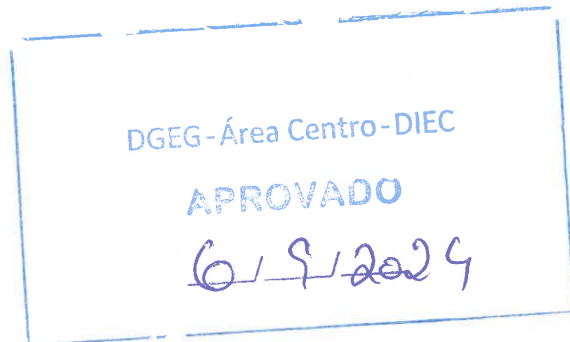
Local: Pedrógão Pequeno

Projeto destinado a: DGEG

Versão Digital

licenciamentos@e-redes.pt

Def. Proj nº 2800-22C094874



MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

ENTIDADE	: E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.								
	Direção Serviço aos Ativos MT e BT - Sul								
INSTALAÇÃO PROJETADA	: Modificação da Linha Aérea de MT a 15 kV Nº 3316 SERTÃ- P.GRANDE para o PT SRT 0025C - TRIZERTUR IMÓVEIS E TURIS, entre a origem e o apoio nº 3								
ORIGEM DA MODIFICAÇÃO	: Origem								
FIM DA MODIFICAÇÃO	: Apoio nº 3 da presente Linha de MT								
OBJETIVO	: Melhorar as condições de exploração da Rede de Média Tensão								
LOCALIZAÇÃO	Freguesia : PEDRÓGÃO PEQUENO								
	Concelho : SERTÃ								
	Coordenadas :	X : 588.81	Y : 26883.13						
TRAÇADO	: De acordo com os desenhos da planta de localização		64.0538.23						
	e do perfil da linha aérea / traçado do cabo		61.0539.23						
CARATERISTICAS	: Linha Aérea de Média Tensão								
	Comprimento da Mod. :	304.66	m						
	Neuto da rede :	à terra por impedância limitadora/neutro isolado.							
	Condutores :	<table><tr><th>Material</th><th>Secção mm²</th><th>T. Máx. daN/mm²</th></tr><tr><td>AL-AÇO</td><td>30</td><td>11</td></tr></table>		Material	Secção mm ²	T. Máx. daN/mm ²	AL-AÇO	30	11
Material	Secção mm ²	T. Máx. daN/mm ²							
AL-AÇO	30	11							
	Isoladores :	Rígidos, tipo: Polimerico e Cadeia, tipo: UB70BS; U100BLP							
	Armações :	Normalizadas, dos tipos indicados no perfil.							
	Apoios :	Betão ou metálicos com as características indicadas no perfil.							
TRAVESSIAS E CRUZAMENTOS	: (Indicar o nº dos apoios adjacentes da linha de MT)								
	Estradas Nacionais :	-							
	Estradas Municipais :	Ap.1-Ap.2							
	Caminhos de Ferro :	-							
	Linhas de Telecomunicações :	-							
	Linhas de AT / MT / BT :	Origem-Ap.1, Ap.1-Ap.2, Ap.2-Ap.3							
	Outros :	Traçado inserido em zona de R.A.N. e R.E.N.							
CÁLCULOS	: Segundo o DIT-C11-620 - Projecto-tipo de rede aérea compacta de Média Tensão.								

INDICAÇÕES COMPLEMENTARES

: O projeto foi elaborado seguindo as prescrições do Regulamento de Segurança de Linhas Elétricas de Alta Tensão (RSLEAT), publicado através do Decreto Regulamentar 1/92 de 18 de fevereiro, e as Recomendações da Direção Geral de Energia para Linhas Aéreas de Alta Tensão até 30 kV.

A presente Linha de MT não sofreu qualquer alteração no seu comprimento e encontra-se licenciada.
Foi necessário substituir os apoios nº 1 e 2.

Todos os apoios serão dotados de terra de proteção estabelecida nas condições habituais e segundo as normas em vigor.

Instalação de dispositivo dissuasor de nidificação nos apoios nº 1 e 2.

Em todos os casos omissos nesta memória observar-se-ão todos os preceitos constantes na regulamentação em vigor.

ANEXOS

: Desenhos / Cálculos.

Portalegre,

11/10/2023

O Projetista

O Técnico Responsável

Assinado por: **Fernando José Ferreira de Lemos Belo**
Num. de Identificação: 11731015
Data: 2024.03.05 23:41:57+00'00'

Assinado por: **HILÁRIO LINO GUIOMAR MATELA LOPES**
Num. de Identificação: 07768849
Data: 2024.03.07 11:08:54+00'00'

Fernando Belo

Hilário Lopes



Verificado por

Assinado por: **BRUNO MIGUEL MOURATO NEVES BARBAS**
Num. de Identificação: 11932591
Data: 2024.03.07 09:43:47+00'00'

Bruno Barbas



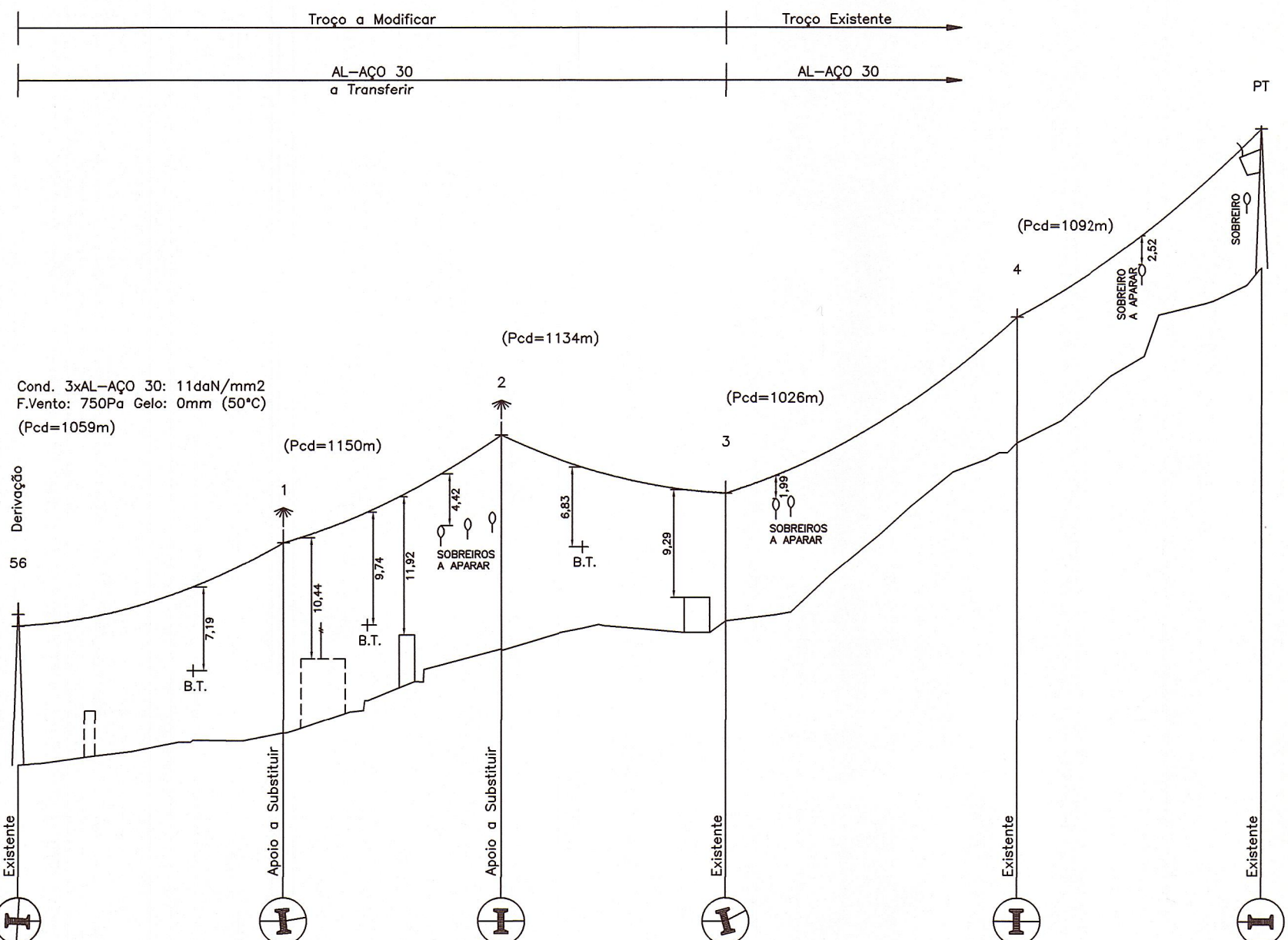


COMP. 535.49m

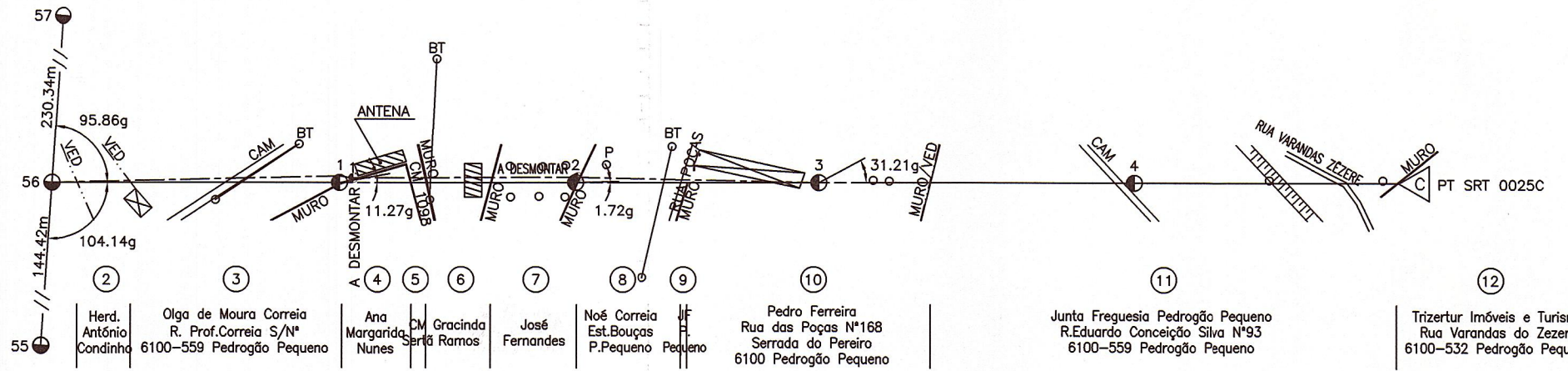
COMP. DA MOD. 304.66m

(MODIFICAÇÃO ENTRE A ORIGEM E O APOIO N° 3)

				PROJ.	11/10/2023	F. Belo	
				LEV. TOP.	08/08/2023	CARTOGLOBO	
				DES.			
				VERIF.			
ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA	ALTERADO	APROVADO	DATA	RUBRICA	
AAT	FORMATO A4	LINHA DE MT A 15 KV P/ O PT SRT 0025C PLANTA DE LOCALIZAÇÃO 6/9/2024					
ASA-AEMT	OUTPUT 1 - 25						
PLANTA(S)	ESCALA(S)	Freguesia(s): PEDRÓGÃO PEQUENO Concelho(s): SERTÃO					
277	1:25000						
		SUBSTITUI	CÓDIGOS DE OBRA		N° DESENHO		ÍNDICE
			— 2800-22C094874		64.0538.23		



PLANO DE REFERÊNCIA:	390.0 m	X= 727.21 Y= 26728.95	X= 657.77 Y= 26819.93	X= 588.81 Y= 26883.13	X= 515.80 Y= 26946.49	X= 290.78 Y= 26997.89
COTA DO TERRENO	411.04	413.83	421.06	423.45	438.79	453.81
NUMERO DO APOIO	56	1	2	3	4	PT
TIPO DO APOIO	16/2000(ex.)	20M800	22M800	15/800(ex.)	13/300(ex.)	14TP4(ex.)
ALTURA UTIL	12.00	16.38	18.38	11.00	10.80	12.00
ARMAÇÃO	TAN(ex.)/HDR(ex.)	TAN 60	TAN 60	TAN(ex.)	TAL(ex.)	HPT4(ex.)
FIXAÇÃO DOS CONDUTORES	A(ex.)/A(ex.)	AR	AR	A(ex.)	RD(ex.)	A(ex.)
DISTÂNCIA ENTRE APOIOS		114.45	93.54	96.68	125.04	105.78
DISTÂNCIA À ORIGEM	0.00	114.45	207.99	304.67	429.71	535.49
CULTURAS	TL Oli.5m	Olival 4m	Cultivo 12m	Cultivo 12m	Sobreiros Dispersos 6m	Asfalto T.L. Pinhal



CONDUTOR: AL-AÇO 30mm2
T.MAX: 11daN/mm2

N.º DA LINHA
3316 SERTÃ- P.GRANDE

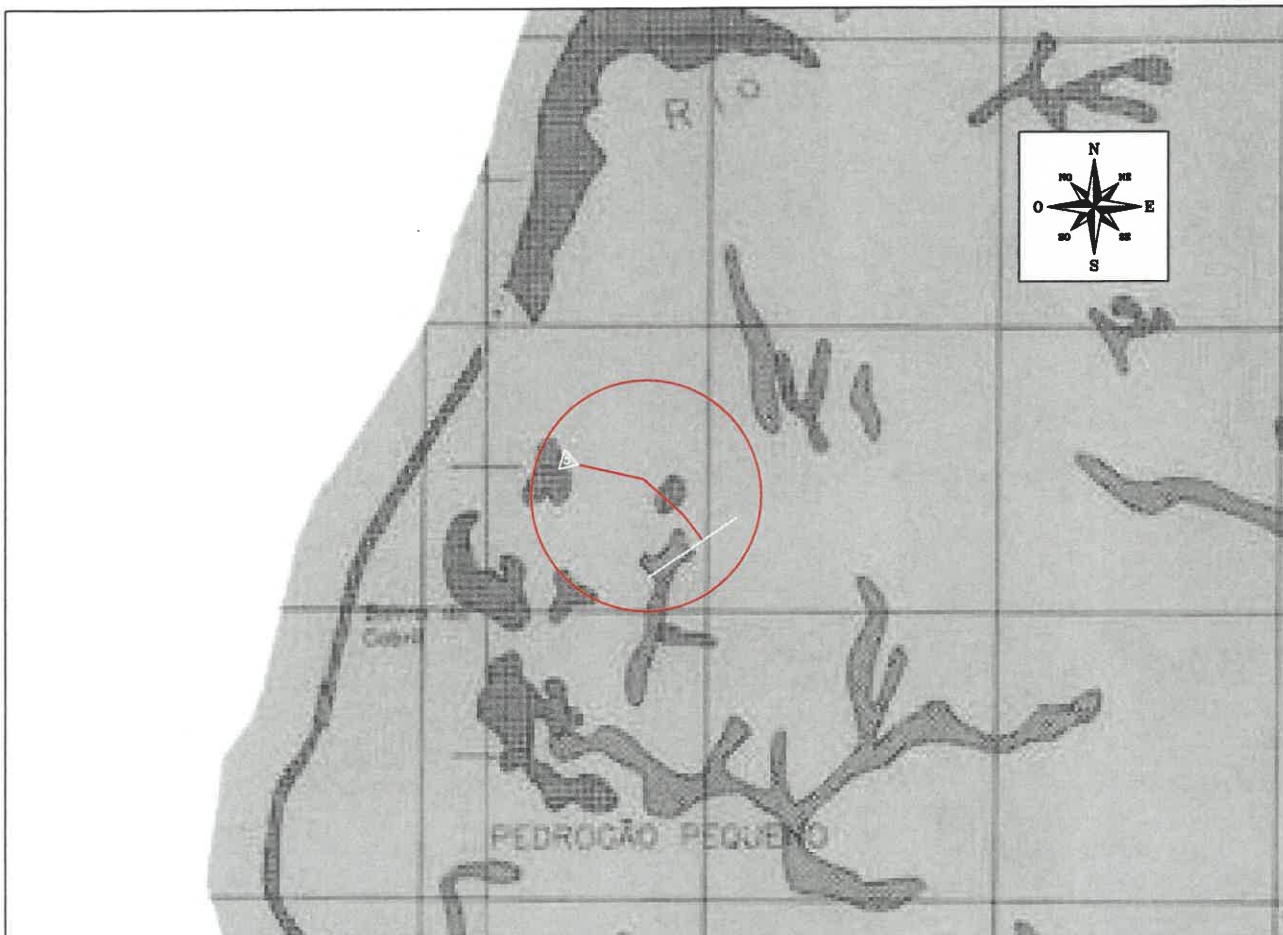
Cegonha branca: Nivel 1 - GRC
Aves de pequeno porte: Zona 3

Dispositivos dissuasores de nidificação:
- DDN GCH simétrico
- DDN GCH assimétrico

DGEG - Área Centro-DIEC
APROVADO
6/9/2024

FOLHA N.º. 01/01
COMP. 535.49m
COMP. DA MOD. 304.66m
(MODIFICAÇÃO ENTRE A ORIGEM E O APOIO N.º 3)

					PROJ.	11/10/2023	F. Belo	
					LEV. TOP.	08/08/2023	CARTOGLOBO	
					DES.			
					VERIF.			
ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA	ALTERADO	APROVADO		DATA	RUBRICA	
AAT	FORMATO -	LINHA DE MT A 15 KV P/ O PT SRT 0025C						
ASA-AEMT	OUTPUT 1 - 2.5	TRIZERTUR IMÓVEIS E TURIS						
PLANTA(S)	ESCALA(S)	Freguesia(s): PEDRÓGÃO PEQUENO Concelho(s): SERTÃ						
277	V=1:500 H=1:2500	SUBSTITUI	CÓDIGOS DE OBRA		N.º DESENHO		ÍNDICE	
		-	2800-22C094874		61.0539.23			



CARTA DA RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL

DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA DA BEIRA INTERIOR

CARTA ELABORADA POR:

DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA DA BEIRA INTERIOR
CENTRO NACIONAL DE RECONHECIMENTO E ORDENAMENTO AGRÁRIO

CARTOGRAFIA NUMÉRICA EXECUTADA POR:

GEOMETRAL, TÉCNICAS DE MEDIÇÃO E INFORMÁTICA, SA

ÁREAS DA R.A.N.

- POR CLASSIFICAÇÃO DOS SOLOS E CAPACIDADE DE USO DO SOLO
- POR INTEGRAÇÃO ESPECÍFICA
- PERÍMETROS DE REGA

ÁREA SOCIAL

- ACTUAL
- PLANO DE URBANIZAÇÃO (APROVADO)

LIMITE DE CONCELHO

LIMITE DE PAÍS



Edição 1992

GEOMETRAL

TÉCNICAS DE MEDIÇÃO E INFORMÁTICA, SA



Plural

Rua da Fundação de Oeiras
2780 Oeiras
Tel: 443 42 82, 443 44 78
Fax: 441 27 93

Cliente:

Câmara Municipal de Sertã



Projecto
Plano Director Municipal
de Sertã

Título:

Planta Actualizada de Condicionantes
Reserva Agrícola Nacional

Elementos
Fundamentais

Código

4009

Escala

1:25.000

Desenho

1993

Data

Janeiro 93

Responsável

1993

Substituído

1993

Substituído

1993

PAC II

COMP. 535.49m

COMP. DA MOD. 304.66m

(MODIFICAÇÃO ENTRE A ORIGEM E O APOIO N° 3)

					PROJ.	11/10/2023	F. Belo	
					LEV. TOP.	08/08/2023	CARTOGLOBO	
					DES.			
					VERIF.			
ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA	ALTERADO	APROVADO		DATA	RUBRICA	
AAT	FORMATO A4	LINHA DE MT A 15 KV P/ O PT SRT 0025C						
	ASA-AEMT	PLANTA DE CONDICIONANTES R.A.N.						
PLANTA(S)	OUTPUT 1 - 25	TRIZERTUR IMÓVEIS E TURIS						
	ESCALA(S) 1:25000	Freguesia(s): PEDRÓGÃO PEQUENO Concelho(s): SERTÃ						
277		SUBSTITUI	CÓDIGOS DE OBRA		N° DESENHO		ÍNDICE	
		-	2800-22C094874		-			

					PROJ.	11/10/2023	F. Belo	
					LEV. TOP.	08/08/2023	CARTOGLOBO	
					DES.			
					VERIF.			
ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA	ALTERADO	APROVADO		DATA	RUBRICA	
AAT ASA-AEMT	FORMATO A4	LINHA DE MT A 15 KV P/ O PT SRT 0025C PLANTA DE CONDICIONANTES R.E.N.						
	OUTPUT 1 - 25	TRIZERTUR IMÓVEIS E TURIS						
PLANTA(S) 277	ESCALA(S) 1:25000	Freguesia(s): PEDRÓGÃO PEQUENO Concelho(s): SERTÃO						
		SUBSTITUI	CÓDIGOS DE OBRA			Nº DESENHO		ÍNDICE
			-	2800-22C094874		-		



COMP. 535.49m

COMP. DA MOD. 304.66m

(MODIFICAÇÃO ENTRE A ORIGEM E O APOIO N° 3)

					PROJ.	11/10/2023	F. Belo	 E-REDES Estratégia de Eficiência
					LEV. TOP.	08/08/2023	CARTOGLOBO	
					DES.			
					VERIF.			
ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA	ALTERADO	APROVADO		DATA	RUBRICA	
AAT ASA--AEMT	FORMATO A4	LINHA DE MT A 15 KV P/ O PT SRT 0025C ORTOFOTOMAPA						
	OUTPUT 1 - 5	TRIZERTUR IMÓVEIS E TURIS						
PLANTA(S) 277	ESCALA(S) 1:5000	Freguesia(s): PEDRÓGÃO PEQUENO Concelho(s): SERTÃO						
		SUBSTITUI	CÓDIGOS DE OBRA			Nº DESENHO		ÍNDICE
			- 2800-22C094874			-		

FORMULÁRIO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE AÇÕES A REALIZAR EM REN

(preenchimento obrigatório)

NOTA: Os elementos devem ser remetidos em formato digital pdf. Preferencialmente, as peças desenhadas devem ser remetidas também em formato vetorial georreferenciado com capacidade de edição (shapefile), sendo obrigatório para o caso da planta de localização.

Localização e informação geral sobre a pretensão

1. Identificação do uso(s) ou ação(ões) a realizar - assinalar com uma cruz no **anexo 1**

[Modificação da Linha Aérea de MT a 15 kV Nº 3316 SERTÃ- P.GRANDE para o PT SRT 0025C - TRIZERTUR IMÓVEIS E TURIS, freguesia de Pedrogão Pequeno e concelho de Sertã.](#)

2. Planta de localização dos limites do terreno (Ficheiro(s) devidamente **georreferenciado(s) no sistema de referência ETRS89/PT-TM06** em **formato shapefile** com os limites do terreno ou parcela e da ação no interior dele ou Ficheiro(s) de **extensão. kml** ou. kmz (ficheiros do *Google Earth*) com os limites do terreno ou parcela e da ação no interior daquele)

- Extrato da carta de Localização georreferenciada

Designação do ficheiro em anexo: [Planta de Localização](#)

- Perfil Topográfico

Designação do ficheiro em anexo: [Perfil](#)

- Extrato da Carta de Condicionantes com a implantação da Linha de MT

Designação do ficheiro em anexo: [Condicionantes Ambientais](#)

- Extrato da carta de ortofotomapas

Designação do ficheiro em anexo: [Ortofotomapa](#)

3. Planta de implantação - delimitação do terreno ou parcela com a localização exata da ação ou ações no interior do mesmo, incluindo todas as intervenções preexistentes legais e todas as intervenções a efetuar/regularizar, devidamente identificadas e diferenciadas em legenda (edificações, infraestruturas, pavimentos exteriores por tipo, vedações, acessos, etc).

Na presente situação é inviável a apresentação dos limites dos diferentes terrenos, pelo tipo de infraestrutura em causa.

Informação relativa à situação atual no terreno

4. Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos
 - Designação do ficheiro em anexo: **Não aplicável**
5. Descrição da situação existente no terreno e/ou da atividade desenvolvida atualmente no mesmo (caso se opte pelo envio desta informação em ficheiro anexo, no campo abaixo deve ser indicado o nome do ficheiro e a identificação exata do capítulo onde consta esta informação)

Atividade a desenvolver, conforme a Memória Descritiva e Justificativa no ficheiro anexo

- Designação do ficheiro em anexo: **Memoria Descritiva**
6. Caso já existam edificações no terreno que estejam devidamente regularizadas (legais), para cada uma das mesmas, deve ser apresentada a informação que consta do **anexo 2 Não se verifica**

Informação relativa à pretensão

7. Descrição dos usos ou ações a realizar, incluindo o seu destino, a sua necessidade e as suas condições de instalação e funcionamento (caso se opte pelo envio desta informação em ficheiro anexo, no campo abaixo deve ser indicado o nome do ficheiro e a identificação exata do capítulo onde consta esta informação)

Indicado no ficheiro anexado e referido no ponto 5

8. Caso estejam previstos **aterros e escavações**, apresentar a seguinte informação:
 - a. Movimentação de terras prevista ou a regularizar:
 - Aterros (m3): _____
 - Escavações: **2 apoios de Média Tensão c/ dimensões e áreas de 2,21 m², de solo ocupadas conforme anexo**
 - Designação do anexo: **LAMT para o PT SRT 0025C – Área de Postes**

b. Planta e perfis elucidativos da modelação de terreno prevista (cotas iniciais e finais)

- Designação do ficheiro em anexo: [Perfil](#)

9. Caso estejam previstas **novas edificações e/ou ampliações**, apresentar a seguinte informação:

a. Planta(s) das edificações com as cores convencionais (amarelos e vermelhos e/ou azuis) •

Designação do ficheiro em anexo: _____

b. Planta de cortes e alçados dos edifícios (com amarelos e vermelhos e/ou azuis)

- Designação do ficheiro em anexo: _____

c. Parâmetros urbanísticos totais:

- Uso inicial/final: _____ / _____
- Área de implantação inicial / final (m2): _____ / _____
- Área de impermeabilização inicial / final (m2): _____ / _____
- Área de construção inicial / final (m2): _____ / _____
- Cércea inicial / final (m): _____ / _____
- Volumetria inicial / final (m3): _____ / _____

10. Caso esteja prevista **mais do que uma nova edificação e/ou ampliação**, para cada uma das mesmas, apresentar a informação parcelar que consta do **anexo 3 e/ou 4**.

11. Para o conjunto de ações a realizar, demonstrar que as mesmas não irão afetar as funções da tipologia da REN abrangida (caso se opte pelo envio desta informação em ficheiro anexo, no campo abaixo deve ser indicado o nome do ficheiro e a identificação exata do capítulo onde consta esta informação).

Nota: As funções das várias tipologias da REN podem ser consultadas no documento: "***Funções desempenhadas pelas diferentes tipologias da REN***" [aqui](#)

Não se verifica

12. Para as várias ações a realizar, comprovar que são cumpridos as condições e requisitos constantes da portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro (caso se opte pelo envio desta informação em ficheiro anexo, no campo abaixo deve ser indicado o nome do ficheiro e a identificação exata do capítulo onde consta esta informação)

Nota: Estas condições e requisitos podem ser consultados no documento: “**Condições e requisitos para a realização de ações em REN**” [aqui](#)

Não se verifica

13. Outros elementos tidos como relevantes pelo comunicante para a instrução do seu pedido. Designação de cada ficheiro e identificação do seu conteúdo:

Não se verifica

14. Pareceres da APA/ARH, do ICNF e da ERRALVT, caso aplicável e sempre que já tenham sido emitidos. •

Designação do ficheiro em anexo: [Requerimento_RAN.pdf](#)

ANEXO 1

USOS E AÇÕES COMPATÍVEIS COM OS OBJETIVOS DE PROTEÇÃO ECOLÓGICA E AMBIENTAL E DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE RISCOS NATURAIS DE ÁREAS INTEGRADAS NA REN

I - Obras de construção, alteração e ampliação	
a) Apoios agrícolas afetos exclusivamente à exploração agrícola e instalações para transformação de produtos exclusivamente da exploração ou de carácter artesanal diretamente afetos à exploração agrícola.	
b) Habitação, turismo, indústria, agroindústria e pecuária com área de implantação superior a 40 m2 e inferior a 250m2.	
c) Cabinas para motores de rega com área inferior a 4m2.	
d) Pequenas construções de apoio aos sectores da agricultura e floresta, ambiente, energia e recursos geológicos, telecomunicações e indústria, cuja área de implantação seja igual ou inferior a 40m2.	
e) Ampliação de edificações existentes destinadas a usos industriais e de energia e recursos geológicos.	
f) Ampliação de edificações existentes destinadas a empreendimentos de turismo em espaço rural e de turismo da natureza e a turismo de habitação.	
g) Ampliação de edificações existentes destinadas a usos de habitação e outras não abrangidas pelas alíneas e) e f), nomeadamente afetas a outros empreendimentos turísticos, equipamentos de utilização coletiva, etc.	
h) Muros de vedação e muros de suporte de terras desde que apenas ao limite da cota do terreno, ou até mais 0,20m acima deste.	
II - Infraestruturas	
a) Pequenas estruturas e infraestruturas de rega e órgãos associados de apoio à exploração agrícola, nomeadamente instalação de tanques, estações de filtragem, condutas, canais, incluindo levadas.	
b) Charcas para fins agroflorestais e de defesa da floresta contra incêndios com capacidade máxima de 2000 m3.	
c) Charcas para fins agroflorestais e de defesa da floresta contra incêndios com capacidade de 2000 m3 a 50 000 m3.	
d) Infraestruturas de abastecimento de água de drenagem e tratamento de águas residuais e de gestão de efluentes, incluindo estações elevatórias, ETA, ETAR, reservatórios e plataformas de bombagem.	
e) Beneficiação de infraestruturas portuárias e de acessibilidades marítimas existentes.	
f) Produção e distribuição de eletricidade a partir de fontes de energia renováveis.	
g) Antenas de rádio, teledifusão e estações de telecomunicações.	

h) Redes elétricas aéreas de baixa tensão, excluindo subestações.	
i) Redes elétricas aéreas de alta e média tensão, excluindo subestações.	X
j) Estações meteorológicas e de rede sísmica digital.	
l) Sistema de prevenção contra tsunamis e outros sistemas de prevenção geofísica.	

m) Redes subterrâneas elétricas e de telecomunicações e condutas de combustíveis, incluindo postos de transformação e pequenos reservatórios de combustíveis.	
n) Pequenas beneficiações de vias e de caminhos municipais, sem novas impermeabilizações.	
o) Alargamento de plataformas e de faixas de rodagem e pequenas correções de traçado.	
p) Construção de restabelecimentos para supressão de passagens de nível.	
q) Construção de subestações de tração para eletrificação ou reforço da alimentação, em linhas existentes.	
r) Desassoreamento, estabilização de taludes e de áreas com risco de erosão, nomeadamente muros de suporte e obras de correção torrencial.	
s) Postos de vigia de apoio à defesa da floresta contra incêndios de iniciativa de entidades públicas ou privadas.	
t) Pequenas pontes, pontões e obras de alargamento das infraestruturas existentes.	

III - Setor agrícola e florestal

a) Abrigos para produção agrícola em estrutura ligeira.	
b) Agricultura em masseiras (exclusivamente na área de atuação da Direção Regional da Agricultura e Pescas do Norte).	
c) Ações nas regiões delimitadas de interesse vitivinícola, frutícola e olivícola.	
d) Plantação de oliveiras, vinhas, pomares e instalação de prados, sem alteração da topografia do solo.	
e) Abertura de caminhos de apoio ao setor agrícola e florestal.	
f) Ações de florestação e reflorestação.	
g) Ações de defesa da floresta contra incêndios, desde que devidamente aprovadas pelas comissões municipais de defesa da floresta contra incêndios.	
h) Ações de controlo e combate a agentes bióticos.	
i) Ações de controlo de vegetação espontânea decorrentes de exigências legais no âmbito da aplicação do regime da condicionalidade da política agrícola comum.	

IV - Aquicultura

IV 1 - Aquicultura Marinha

a) Novos estabelecimentos de culturas marinhas em estruturas flutuantes.	
b) Novos estabelecimentos de culturas marinhas em terra.	
c) Recuperação, manutenção e ampliação de estabelecimentos de culturas marinhas existentes e reconversão de salinas em estabelecimentos de culturas marinhas incluindo estruturas de apoio à exploração da atividade.	

IV 2 - Aquicultura de água doce	
a) Novos estabelecimentos de aquicultura em estruturas flutuantes.	
b) Novos estabelecimentos de aquicultura em estruturas fixas.	
c) Recuperação, manutenção e ampliação de estabelecimentos de aquicultura existentes, incluindo estruturas de apoio à exploração da atividade.	
V - Salinicultura	
a) Novas salinas	
b) Recuperação, manutenção e ampliação de salinas	
VI - Prospeção e exploração de recursos geológicos	
a) Abertura de sanjas com extensão superior a 30m ou profundidade superior a 6m e largura da base superior a 1m.	
b) Abertura de sanjas com extensão inferior a 30m, profundidade inferior a 6m e largura da base inferior a 1m.	
c) Sondagens mecânicas e outras ações de prospeção e pesquisa geológica de âmbito localizado.	
d) Novas explorações ou ampliação de explorações existentes.	
e) Anexos de exploração exteriores à área licenciada ou concessionada.	
f) Abertura de caminhos de apoio ao setor exteriores à área licenciada ou concessionada.	
g) Exploração de manchas de empréstimo para alimentação artificial de praias.	
VII - Equipamentos, recreio e lazer	
a) Espaços não construídos de instalações militares.	
b) Equipamentos e apoios às zonas de recreio balnear e à atividade náutica de recreio em águas interiores, bem como infraestruturas associadas.	
c) Equipamentos e apoios à náutica de recreio no mar e em águas de transição, bem como infraestruturas associadas.	
d) Equipamentos e apoios de praia, bem como infraestruturas associadas à utilização de praias costeiras.	
e) Espaços verdes equipados de utilização coletiva.	
f) Abertura de trilhos e caminhos pedonais/cicláveis destinados à educação e interpretação ambiental e de descoberta da natureza, incluindo pequenas estruturas de apoio.	
VIII - Instalações desportivas especializadas	
Instalação de campos de golfe, excluindo as áreas edificadas.	

ANEXO 2

INFORMAÇÃO RELATIVA A EDIFICAÇÕES JÁ EXISTENTES DEVIDAMENTE REGULARIZADAS

(A numeração das edificações deve corresponder com a legenda da planta referida em 3)

Edificação A:

Uso licenciado/legal: _____

Área de implantação (m2): _____ Área de impermeabilização (m2): _____

Área de construção(m2): _____ Cércea(m): _____ Volumetria(m3): _____

Designação do ficheiro anexo onde consta o documento que comprova legalidade¹: _____

a

¹ Neste âmbito pode ser apresentado o título de licenciamento da CM acompanhado de elemento cartográfico a ele relativo, ou declaração da CM atestando que todas as áreas de implantação e de impermeabilização existentes no terreno, e respetivo uso, são legais, acompanhada de planta que as permita aferir ou, no mínimo, indicar estas áreas na declaração.

Edificação B:

Uso licenciado/legal: _____

Área de implantação (m2): _____ Área de impermeabilização (m2): _____

Área de construção(m2): _____ Cércea(m): _____ Volumetria(m3): _____

Designação do ficheiro anexo onde consta o documento que comprova legalidade: _____

a

Edificação C:

Uso licenciado/legal: _____

Área de implantação (m2): _____ Área de impermeabilização (m2): _____

Área de construção(m2): _____ Cércea(m): _____ Volumetria(m3): _____

Designação do ficheiro anexo onde consta o documento que comprova legalidade: _____

a

ANEXO 3

INFORMAÇÃO RELATIVA ÀS EDIFICAÇÕES A EXECUTAR E/OU REGULARIZAR

(A numeração das edificações deve corresponder com a legenda da planta referida em 3)

Edificação 1:

Uso previsto: _____

Área de implantação (m2): _____ Área de impermeabilização (m2): _____

Área de construção(m2): _____ Cércia (m): _____ Volumetria(m3): _____

Edificação 2:

Uso previsto: _____

Área de implantação (m2): _____ Área de impermeabilização (m2): _____

Área de construção(m2): _____ Cércia(m): _____ Volumetria(m3): _____

Edificação 3:

Uso previsto: _____

Área de implantação (m2): _____ Área de impermeabilização (m2): _____

Área de construção(m2): _____ Cércia(m): _____ Volumetria(m3): _____ **ANEXO 4**

INFORMAÇÃO RELATIVA ÀS EDIFICAÇÕES A AMPLIAR OU ALTERAR

(A numeração das edificações deve corresponder com a legenda da planta referida em 3)

Edificação I:

Uso existente/previsto: _____/_____

Área de implantação inicial/final (m2): _____/_____

Área de impermeabilização inicial/final (M2): _____/_____

Área de construção inicial/final (m2): _____/_____

Cércia inicial/final (m): _____/_____

Volumetria inicial/final (m3): _____/_____

que comprova a

Designação do ficheiro anexo onde consta o documento
legalidade²: _____

Edificação II:

Uso existente/previsto: _____/_____

Área de implantação inicial/final (m2): _____/_____

Área de impermeabilização inicial/final (M2): _____/_____

Área de construção inicial/final (m2): _____/_____

Cércea inicial/final (m): _____/_____

Volumetria inicial/final (m3): _____/_____

Designação do ficheiro anexo onde consta o documento
legalidade: _____

que comprova a

² Neste âmbito pode ser apresentado o título de licenciamento da CM acompanhado de elemento cartográfico a ele relativo, ou declaração da CM atestando que todas as áreas de implantação e de impermeabilização existentes no terreno, e respetivo uso, são legais, acompanhada de planta que as permita aferir ou, no mínimo, indicar estas áreas na declaração.

Tipo	C*L	Área Poste (m ²)		Área Total (m ²)
14/400 200	0,94x0,80	0,75		0,00
16/400 200	0,99x0,83	0,82		0,00
18/400 200	1,05x0,87	0,91		0,00
14/600 260	0,94x0,85	0,80		0,00
16/600 260	0,99x0,83	0,82		0,00
18/600 260	1,05x0,87	0,91		0,00
20/600 260	1,10x0,91	1,00		0,00
22/600 260	1,16x0,95	1,10		0,00
14/800 320	0,96x1,09	1,05		0,00
16/800 320	1,02x0,88	0,90		0,00
18/800 320	1,08x0,89	0,96		0,00
20/800 320	1,13x0,93	1,05	1	1,05
22/800 320	1,19x0,97	1,15	1	1,15
14/1200 410	1,14x1,48	1,69		0,00
16/1200 410	1,05x1,24	1,30		0,00
18/1200 410	1,10x1,01	1,11		0,00
20/1200 410	1,16x0,95	1,10		0,00
22/1200 410	1,22x0,99	1,21		0,00
24/1200 410	1,27x1,05	1,33		0,00
26/1200 410	1,33x1,07	1,42		0,00
14/1400 480	1,27x1,64	2,08		0,00
16/1400 480	1,10x1,42	1,56		0,00
18/1400 480	1,13x1,16	1,31		0,00
20/1400 480	1,19x0,97	1,15		0,00
22/1400 480	1,24x1,08	1,34		0,00
24/1400 480	1,30x1,20	1,56		0,00
26/1400 480	1,36x1,09	1,48		0,00
28/1400 480	1,41x1,13	1,59		0,00
14/1600 540	1,38x1,79	2,47		0,00
16/1600 540	1,21x1,56	1,89		0,00
18/1600 540	1,16x1,30	1,51		0,00
20/1600 540	1,22x1,08	1,32		0,00
22/1600 540	1,27x1,21	1,54		0,00
24/1600 540	1,33x1,34	1,78		0,00
26/1600 540	1,38x1,11	1,53		0,00
28/1600 540	1,44x1,15	1,66		0,00
14/2250 740	1,69x2,19	3,70		0,00
16/2250 740	1,51x1,95	2,94		0,00
18/2250 740	1,31x1,70	2,23		0,00
20/2250 740	1,26x1,43	1,80		0,00
22/2250 740	1,32x1,59	2,10		0,00
24/2250 740	1,37x1,76	2,41		0,00
26/2250 740	1,43x1,26	1,80		0,00
14/2750 960	1,89x2,45	4,63		0,00
16/2750 960	1,71x2,22	3,80		0,00
18/2750 960	1,52x1,97	2,99		0,00
20/2750 960	1,32x1,71	2,26		0,00
22/2750 960	1,45x1,88	2,73		0,00
24/2750 960	1,57x2,03	3,19		0,00
16/3500 1260	1,98x2,57	5,09		0,00
18/3500 1261	1,78x2,31	4,11		0,00
22/3500 1262	1,85x2,05	3,79		0,00
18/4000 1800	1,94x2,51	4,87		0,00
14/5000 1600	2,40x3,11	7,46		0,00
16/5000 1600	2,40x3,11	7,46		0,00
18/5000 1600	2,22x2,88	6,39		0,00
20/5000 1600	2,01x2,61	5,25		0,00
22/5000 1600	2,16x2,80	6,05		0,00
24/5000 1600	2,30x2,98	6,85		0,00
18/7500 2500	2,68x3,48	9,33		0,00
20/7500 2500	1,90x2,46	4,67		0,00
22/7500 2500	2,06x2,67	5,50		0,00
24/7500 2500	2,22x2,88	6,39		0,00
28/2250	1,49x1,15	1,71		0,00
28/7500	1,65x2,08	3,43		0,00
30/2250	1,54x1,19	1,83		0,00
30/5000	1,77x2,29	4,05		0,00
30/7500	1,72x2,23	3,84		0,00
26 7500/ 2500	2,37x3,07	7,28		0,00
Poste do PT	1,69x2,19	3,70		0,00

RBT

LMT

Total

Poste BT:

2,00 apoios

2

Área Total Área

0,27

0

Nº de Postes

2

Área Total
(m²)

2,21